

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICIPIO DE TIBAGI - ESTADO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº. 08/2023**

Aprova Termo de Adesão e Plano referente ao Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, no exercício de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 1.540 de 05/08/1997 e pela Lei Municipal nº. 2.330 de 23/03/2011 e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2023.

APROVA

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano das Deliberações nº 029/2023, nº 033/2023 e nº 038/2023 do CEAS/PR que trata sobre a ampliação do Piso Paranaense de Assistência Social I – PPAS I, no exercício de 2023, por meio da transferência dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, no valor de R\$ 75.000,00 (ano).

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 20 de junho de 2023.

Tatiane de Fátima da Silva Oliveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2023

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão às 9 horas do dia 04 de julho de 2023, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é o registro de preços para refeições tipo buffet livre, lanches e refeições acondicionadas em embalagens individuais, na Sede e Distritos do Município de Tibagi e no Município de Campo Largo. O valor máximo da licitação é de R\$867.415,00. O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 20 de junho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação nº 027/2023, constante do Processo nº 137/2023, conforme Parecer Jurídico nº 401/2023, para formalizar contrato com a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ – FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA, CNPJ 05.566.804/0001-76, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 20 de junho de 2023

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 02/2023

Ratificamos, por estes termos, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023, referente a seis inscrições no 21º Congresso Previdenciário da APEPREV, nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, na cidade de Curitiba, conforme notória, ampla e pública divulgação do evento pelo site <https://eventos.inf.br/apeprev/2023/134/inscricao.php> de imprescindível interesse da Autarquia Previdenciária Municipal, considerando a necessidade de qualificação, aprimoramento e aprendizado em matérias previdenciárias, nos termos da justificativa de dispensa de licitação publicada na data de 14/06/2023 no DOM. O investimento será de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 875,00 o valor de cada inscrição, com fulcro na legislação pertinente, especialmente no artigo 25, inciso II c/c inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/1993, no indicativo de dotação orçamentária e no parecer jurídico realizado.

Tibagi, 20 de junho de 2023.

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA-PRESIDENTE

JOSEMAR SCHERAIBER
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DANIELA CRISTINE NOWAK
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIBAGI

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, de forma presencial, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura – CMC, às 14 horas e 15 minutos, em segunda chamada. A reunião foi presidida pelo conselheiro Cleverson de Almeida Assunção, que é vice-presidente do CMC, o qual inicia solicitando à primeira secretária Juraci W. Santana que faça a chamada nominal dos conselheiros. A primeira secretária, antes de dar início à chamada nominal, explica aos presentes que houve solicitação de alteração de conselheiros devido ao Presidente Scilas Augusto de Oliveira, não estar mais atuante e também os representantes dos segmentos de dança e artes visuais, e a troca dos representantes da secretaria de turismo os quais não mais fazem parte destes segmentos. É realizada a chamada e a reunião é iniciada com a presença de alguns conselheiros titulares e quatro convidados, dos quais os nomes constam em lista de presença anexa a esta Ata. O vice-presidente solicita a votação para a troca dos conselheiros e informa os nomes indicados. É realizada a leitura do documento, onde constam como indicados os seguintes nomes: Cleverson de Almeida Assunção (Presidente), Vice-presidente Marco Aurélio Nadal, Mauricio Martins Pereira- Representante titular da secretaria de turismo e suplente Lucimara de Fátima Batista Bittencourt representante Setorial de Teatro e Dança ; Giovanna Silva- Titular e Antonio Jackson Alves Rodrigo – suplente. Sem nenhuma objeção aos nomes indicados foi encerrada a reunião e a presente ata.